



OE202206/0965

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Informática e Eletrónica e Redes de Computadores, aberto pelo Aviso n.º 12875/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28, na BEP com o código de oferta OE202206/0965 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: Ricardo Jorge da Cunha Montenegro, Especialista de Informática e os Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e Maria De Fátima Barbosa da Cunha, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de: -----

1.º - Elaborarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção: entrevista de avaliação de competências, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção; -----

2.º - Elaborarem a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e promoverem os seus trâmites subsequentes. -----

----- Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar as listas dos resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção: entrevista de avaliação de competências, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, anexas como doc. n.º 1, como doc. n.º 2 e como doc. n.º 3, e proceder à respetiva publicitação nos termos do disposto no artigo 25.º da redação vigente da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, anexa como doc. n.º 4, e notificá-la aos candidatos, nos termos do disposto nos artigos 28.º e 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente no exercício daquele direito. -----

----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente ..... Ricardo Jorge da Cunha Montenegro

1.ª Vogal ..... Maria da Conceição Gonçalves Alves

2.ª Vogal ..... Maria de Fátima Barbosa da Cunha